



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO N°1422/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.000,00
01	01	01	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	
	13	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	
	9	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	-500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	11	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	-300,00
		3.3.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	15	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	-2.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-) -3.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 08 de setembro de 2022.

Jose Valentim Fodra
RG. 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.